

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 18ª Reunião do CMUMA

Data: 01/11/2018

Horário: 14:00

Ata da décima oitava reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Procuradoria Municipal, Rua Dr. João Cândido, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fausto André da Mota, presidiu a reunião, secretariada por Josiane Garcia Araújo Silva, estiveram presentes, A Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, O Sr. Paulo Sergio Zanetti, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a arquiteta Marina Aberton Silva, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, O Dr. Alexandre Polati, representante da Procuradoria Geral, O Sr. Gleberon Constantino representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, O Sr. Eros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - AEAAG, o Sr. Vilmar Faria Silva representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcos Wasilewski representante do Instituto Guajú, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a Sra. Célia Cristina Lima Rocha representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Foi iniciado a 18ª Reunião do CMUMA. **Processo Nº 018391/18 - Requerente: Adair Codeiro Mattozo. Solicitação: Alvará de Reforma e Ampliação.** O requerente solicita através protocolo nº 021341/18 que o processo retornasse para nova análise do Conselho, estiverem presentes na reunião a profissional Eng.ª Adriana Ratier e o proprietário Sr. Tiago e fizeram uma breve explicação de defesa referente a reforma e ampliação do projeto, relatando alguns pontos do código de obras, para que o Conselho pusesse entender e reanalisar o processo, porem sem novas informações e/ou alterações. Após explicação ficou decidido pelo Conselho manter o indeferimento do processo, tendo em vista que conforme relatado na reunião anterior a obra já havia sido iniciada sem prévia licença, e área em que se pretende reformar no recuo frontal foi demolida e está sendo refeita com característica de uma obra nova, não podendo ser edificada no recuo frontal obrigatório. Diante ao exposto todos os conselheiros solicitaram que ficasse registrado em Ata que os processos só poderão retornar ao Conselho para uma reanálise se tiverem algum fato ou dado novo. **Processo Nº: 021028/18. Requerente e/ou Proprietário: Horst Kempf. Solicitação: Consulta de Viabilidade.** O conselho foi favorável aprovando a viabilidade comercial, o processo deverá retornar a Secretaria do Meio Ambiente para as devidas providências. **Processo Nº 016909/18, Requerente e/ou Proprietário: Andressa Feliciano do Nascimento. Solicitação: Licença.** O processo retornou da Secretaria do Meio Ambiente com parecer ambiental, para ser reanalisado pelo Conselho por se tratar de uma Licença para atividade de aluguel de caçamba de entulhos, o Conselho aprovou e deferiu conforme parecer ambiental. **Processo Nº 012586/18. Requerente: G. H. Simão & Cia Ltda. Solicitação: Viabilidade.** O processo retornou da Secretaria do Meio Ambiente com parecer ambiental, para ser reanalisado pelo Conselho, por se tratar de viabilidade de área de transbordo, o Conselho aprovou e deferiu conforme parecer ambiental. **Processo Nº 017172/18. Requerente: Adilson Sadzinski Solicitação: Aprovação de projeto.** Trata-se de um processo de alvará de ampliação de uma edificação comercial e residencial, conforme relatório técnico o imóvel esta inserido em uma ZR-2 (zona residencial-2) e em uma SEC-1 (setor especial do comercio-1) e por interpretação da guia amarela o recuo obrigatório frontal do alinhamento predial com a Avenida 29 de abril é 0 (zero) e o recuo obrigatório do alinhamento predial com a rua Dr. Carlos Cavalcanti é 5m (cinco metros), ou 3m (três metros) como é admitido. Cabe ressaltar que na guia amarela em SEC-01 os parâmetros de recuos obrigatórios do alinhamento predial são "terreo e 1º pavimento=0(zero), demais pavimentos=parâmetros da zona que atravessa", deixando dúvidas na interpretação dos recuos, pois em terrenos de esquina existem dois alinhamentos prediais, no caso em questão para a Avenida 29 de Abril e Rua Doutor Carlos Cavalcanti, após breve explanação o processo foi colocado em votação, o Conselheiro Vilmar se absteve, após

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

analisado o processo foi deferido, desde que se adeque a taxa de ocupação, não precisando retornar ao Conselho. **Processo Nº 019139/18. Requerente:** Sidiney da Rocha Maior. **Solicitação:** Aprovação de Projeto. O requerente entrou com um pedido pelo protocolo nº 021057/18, solicitando que o processo retornasse para nova análise do Conselho, o Arquiteto Rodney Terentin esteve na reunião defendendo o processo e fez uma breve explicação, após nova apreciação e questionamentos sobre o processo foi aberta nova votação, e por maioria fica decidido manter o indeferimento do processo. A conselheira Sra. Celia solicitou que constasse em ata que a mesma se coloca desfavorável à construção do muro de contenção/arrimo da referida construção as margens do "Rio dos Paus" e ainda solicita que a Dra. Juliana secretária do Meio Ambiente verifique em que termos a liberação para a construção do muro de contenção/arrimo foi emitida. **Processo Nº 010889/18. Requerente:** Antônio Miranda Neto. **Solicitação:** Análise de Projeto. O processo retornou da Secretaria do Meio Ambiente com parecer ambiental favorável a aprovação, o processo foi colocado em votação, sendo deferido por maioria, condicionado a adequação a taxa de ocupação, não precisando retornar para o conselho novamente. **Processo Nº 021033/18. Requerente:** Telxius Torres Brasil Ltda. O processo trata-se de uma viabilidade comercial que retornou da Secretaria do Meio Ambiente com parecer ambiental, foi analisado pelo Conselho e aprovado, todos foram favoráveis conforme parecer ambiental. Nesta reunião o conselheiro Sr. Vilmar na condição de presidente da comissão criada para a prestação de contas do CMUMA, e solicita que fosse prestado contas mensalmente, do dia 01 ao 31 de cada mês, falou também que fará uma planilha e enviará a todos os conselheiros para que os mesmos tenham ciência. Solicitou ainda 02 (duas) preposições/pedidos: 1ª Utilizar R\$100.000,00 (cem mil reais) do fundo do urbanismo para construção/adequação reforma dos pontos de ônibus no município. 2ª) Prestação de contas do fundo do urbanismo dos seguintes anos de 2013/2014/2015 e 2016. O Secretário Fausto explanou que já foram feitos levantamentos dos pontos e paradas de ônibus, e que administração municipal já esta tomando providencias quanto ao que foi sugerido pelo Sr. Vilmar. A Dra. Juliana pediu também que constasse em Ata que foi solicitado pela Secretaria do Meio Ambiente à administração do município, a prestação de contas dos anos de 2017 e 2018. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às dezessete horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

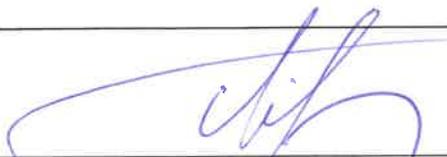

Fausto André da Mota
Presidente do CMUMA


Josiane Garcia Araújo Silva
Secretária do CMUMA

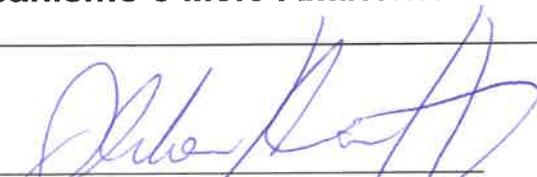

Drª. Juliana Aparecida Pacheco
Representante da Secretaria do Meio Ambiente


Arq. Marina Alberton Silva
Representante da Secretaria de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente



Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG



Gleberson José Constantino
Representante da ASSOCIG



Eng.º Eros Tissot Schuartz
Representante da A.E.A.A.G



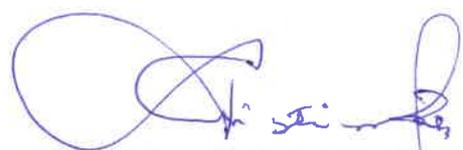
Marcos Wasilewski
Representante do Instituto Guajú



Dr. Alexandre Polati
Representante da Procuradoria Geral



Paulo Sergio Zanetti
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Célia Cristina Lima Rocha
Representante do Instituto Ambiental do Paraná

Pedro Paulo Pereira Jr.
Representante da Sanepar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente